

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 05 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

Parágrafo único. A admissão que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.
crab/.

– PORTARIA Nº 115/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante no processo nº 5.413/2022; e

Considerando a ampliação de vaga no quadro de pessoal do emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil em razão da Lei nº 6.520/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 3 de março do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Gabrielli Lauani Marafon, RG nº 58.***.***3-1 SSP/SP, CPF nº 490.***.***-29 e PIS nº 2.37*.***.***4-8, classificada em 106º lugar no concurso público para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A admissão que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.
crab/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 02/2025

Edital: 83/25. Processo Administrativo: 3678/25. Credenciamento: 02/25. Objeto: credenciamento de empresas para prestação de serviços de implantação, gerenciamento e administração do benefício de vale-alimentação. Proponentes habilitadas: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA e UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS. Proponente inabilitada: FIZPAY IP LTDA. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, no Diário Oficial do Município, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 04 de março de 2026. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da Comissão.

EDITAL

Edital: 04/26. Processo Administrativo: 2887/25. Concorrência Eletrônica: 01/26. Objeto: aquisição e instalação de geomembrana PEAD no aterro sanitário. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 06 de março de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 06 de março de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 15 de abril de 2026. Pirassununga, 05 de março de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 4141/25. **Modalidade:** Concorrência nº 12/25, Lei 14.133/21. **Contrato nº 08/26. Contratada:** APEX ENGENHARIA LTDA. **Apostilamento:** fica alterada a Gestora do Contrato para Raquel Couto Evangelista Baesso, Assessora de Secretaria, lotada na S. M. de Meio Ambiente. **Homologado em:** 05/3/2026. **Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados para a realização do estudo de investigação de passivos ambientais no aterro sanitário municipal - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Protocolo Administrativo: 2692/2023. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 8/2023, lei 8.666/93 **Contrato nº 145/23. Contratada:** METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP. **Apostila:** alteração de dotação – Centro de Custo: 07.01.00. Função